



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 17/2019**

**SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA O GRUPO PET PESCA/UFRPE/SEDE**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PESCA/Sede - UFRPE (MEC/SESu/SECAD).

**1. DAS VAGAS**

1.1 Este processo pretende **preencher 3 (três) vagas para BOLSISTAS e 3 (três) vagas para NÃO BOLSISTAS.**

1.2 Convém ressaltar que os **estudantes não bolsistas** possuem as mesmas atribuições que os bolsistas e passarão à condição de bolsistas de acordo com a disponibilidade de bolsas, e conforme a ordem de sua colocação no processo seletivo.

**2. DOS BENEFÍCIOS**

2.1 O integrante do grupo fará jus a um certificado de participação no PET, condicionado à sua efetiva e comprovada participação no Programa, a ser emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFRPE), conforme a Portaria 976-MEC de 27.07.2010.

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3 Os estudantes não bolsistas terão prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

**3. EXIGÊNCIAS PARA O ESTUDANTE PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca – Sede - UFRPE;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa, não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior) e não possuir vínculo empregatício;

3.3 Apresentar bom rendimento acadêmico, com coeficiente de rendimento superior a 6,0 (seis vírgula zero);

3.4 Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 8º (oitavo) período;

3.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

#### 4. **DOS DEVERES**

- I- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II- Participar de todas as atividades programadas pelo professor (a) tutor (a) do grupo;
- III- Participar em toda sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV- Manter bom rendimento no curso de Graduação;
- V- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII- Fazer referência à sua condição de bolsista ou não bolsista do PET/PESCA – Sede /UFRPE nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII- Cumprir as exigências do Termo de Compromisso.

#### 5. **DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição será efetuada no período de 12/08/2019 a 23/08/2019, das 09h até as 12h e das 14h até 17h na sala do PET/Pesca no Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAq, onde será entregue em envelope lacrado e identificado, informando o seu nome e Seleção PET Pesca/Sede - UFRPE, contendo dos seguintes documentos:

- I- Cópia do Histórico Escolar atualizado, pode ser do SIGA, desde que esteja assinado pela coordenação do curso;
- II- Cópia de comprovante de matrícula pode ser do SIGA, desde que esteja assinado pela coordenação do curso;
- III - Uma foto 3x4;
- IV - Formulário de inscrição conforme modelo (Anexo I);
- V- Currículo *Lattes* impresso (comprovado com cópias dos certificados).

5.2.1 OBSERVAÇÃO 1: No ato de inscrição, o candidato deverá assinar uma ata, que será utilizada como prova da ordem de inscrição.

#### 6. **DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por:**

6.2 A Comissão Avaliadora da pré-banca será composta por: (i) Professor tutor do grupo PET Pesca/Sede-UFRPE e (ii) CINCO discentes do grupo Pesca/Sede-UFRPE.

6.3 A Comissão Avaliadora Principal será composta por: (i) Professor tutor do grupo Pesca/Sede-UFRPE, (ii) Professor(a) tutor(a) ou ex tutor(a) convidado(a), (iii) professor(a) do curso convidado(a), e (iv) dois discentes do grupo Pesca/Sede-UFRPE.

## **6.2 A seleção será realizada por meio de quatro etapas:**

Etapa 1 – Análise do histórico escolar e currículo *Lattes* (Pré-banca);

Etapa 2 – Teste escrito (Banca principal);

Etapa 3 – Dinâmica de grupo (Pré-banca e Banca principal);

Etapa 4 – Entrevista (Banca principal);

**Etapa 1 - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO LATTES:** Os históricos escolares serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos. Para a avaliação do currículo *Lattes*, será somado 0,1 (zero vírgula um) ponto para cada atividade acadêmica comprovada, na nota da Etapa 1, com limite máximo de 1,0 (um vírgula zero) ponto para cada candidato. A nota nesta fase será calculada a partir da soma da nota do histórico escolar mais a nota do currículo *Lattes*. A soma destas notas serão no máximo 10 (dez).

**Etapa 2 -TESTE ESCRITO:** Formado por questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 + Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013 + Redação de um pequeno texto (entre 8 e 15 linhas) sobre um tema da Engenharia de Pesca a ser divulgado na hora da prova. A nota nesta fase será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

**Etapa 3 – DINÂMICA DE GRUPO:** Os grupos serão sorteados aleatoriamente para realização de atividades definidas no momento da dinâmica. A nota nesta fase será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

**Etapa 4 – ENTREVISTA:** Todos os candidatos serão entrevistados, por ordem de inscrição. A nota nesta fase será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

- A nota final será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula:

$$Nota\ Final = (Nota\ E1 \times 2,5) + (Nota\ E2 \times 2,5) + (Nota\ E3 \times 2) + (Nota\ E4 \times 3)/10$$

E1 = Etapa 1; E2 = Etapa 2; E3 = Etapa 3; E4 = Etapa 4.

- Os candidatos serão considerados desclassificados se obtiverem Nota Final inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

- Em caso de empate, será classificado o candidato com maior nota no histórico escolar, caso o empate persista será considerado o candidato que estiver no período mais avançado no curso.

## **6.3 Aprovação**

6.3.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, dos quais os três primeiros colocados estarão classificados neste processo, para chamada imediata no preenchimento das vagas.

6.3.3. Os candidatos aprovados com notas superiores a 7,0 (sete), mas não classificados entre os três primeiros, ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um ano, desde que haja vacância neste período. Neste caso, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga, considerando que no momento da chamada o candidato mantenha os mesmos requisitos estabelecidos neste edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições e o resultado provisório de todas as etapas devem ser entregues na Coordenação do Curso de Pesca, conforme o Cronograma de Seleção deste Edital.

7.2 Toda documentação referente ao recurso deve ser entregue juntamente com uma carta argumentativa de no máximo uma página (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas), em envelope lacrado com as devidas identificações do(a) interessado(a).

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados os recursos que não atendam aos itens anteriores.

7.5. Não serão analisados recursos interposto contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso.

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## 8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Hora	Etapas	Local
12/08 a 23/08/2019	09h às 12h e das 14h às 17h	Inscrições	Sala do PET/Pesca/Sede/UFRPE
26/08/2019	A partir das 14h	Homologação das Inscrições	Redes sociais do Grupo, mural do PET/Pesca
27/08/2019	A partir das 9h	Etapa 1 – Análise do histórico escolar e currículo Lattes (Pré-banca)	Sala do PET/Pesca/Sede/UFRPE
28/08/2019	12h às 13h	Etapa 2 – Teste escrito (Banca principal)*	Auditório do DEPAq
29/08/2019	12h às 13h	Etapa 3 – Dinâmica de grupo (Pré-banca e Banca principal)*	Auditório do DEPAq
30/08/2019	09h às 12h e das 14h às 17h	Etapa 4 – Entrevista (Banca principal)*	Sala do PET/Pesca/Sede/UFRPE
02/09/2019	A partir das 14h	Divulgação do Resultado Provisório de todas as etapas	Redes sociais do Grupo, mural do PET/Pesca
03/09/2019	09h às 12h e das 14h às 17h	Recursos	Na Coordenação do Curso de Pesca - DEPAq
04/09/2019	A partir das 14h00min	Avaliação de Recursos e divulgação	Mural do PET/Pesca/DEPAq
05/09/2019	A partir das 9h	Divulgação do Resultado Final	Site da PREG, redes sociais do Grupo e mural do PET/Pesca

(\*) O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas assinaladas no processo seletivo será **desclassificado**.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Mais informações podem ser obtidas a partir do e-mail petenghariadepesca@gmail.com, da página do Instragram do PET-Pesca - Sede/UFRPE ou com os atuais petianos e/ou Tutor.

9.2 Os casos omissos serão julgados pela comissão de avaliação, quando pertinentes.

9.3 Este Edital tem validade de um ano a partir da data de sua publicação, desde que o candidato mantenha os mesmos requisitos estabelecidos neste edital no momento da sua inclusão no grupo.

Recife, 12 de agosto de 2019.

---

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE

---

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

---

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira  
Tutor do PET Pesca/Sede - UFRPE



## ANEXO 1

---

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET PESCA/Sede/UFRPE**

---

Ficha de inscrição Nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFRPE: \_\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Realiza estágio extracurricular: ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for sim, citar a data de início, área do estágio e a carga horária  
despreendida: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de bolsa? ( ) Sim ( ) Não

Possui algum tipo de atividade remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for sim, citar a natureza do trabalho: \_\_\_\_\_

Disponibilidade: Segunda a sexta-feira pela MANHÃ ( )

Segunda a sexta-feira pela TARDE ( )

Disponibilidade para viajar: ( ) Sim ( ) Não

Domina alguma ferramenta de informática abaixo?

( ) Word ( ) Excel ( ) Power Point ( ) Corel Draw ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? ( ) Sim ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura (letra legível): \_\_\_\_\_